



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA LICENCIATURA CERRO LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 2/2025 - CCFL - CL (10.38.04.11)

Nº do Protocolo: 23205.017191/2025-12

Cerro Largo-RS, 02 de julho de 2025.

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA - LICENCIATURA**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala 204, do Bloco A, da UFFS, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Física - Licenciatura: Aline Beatriz Rauber, Luis Fernando Gastaldo, Tiago Vecchi Ricci e Rosemar Ayres dos Santos (via google meet). Os docentes Cássio Luiz Mozer Belusso, Márcio do Carmo Pinheiro, Marcos Alexandre Dullius e Ney Sodrê dos Santos justificaram suas ausências, tendo como pauta da reunião: **EXPEDIENTE: 1.1)** Apreciação da Ata 1/NDE/CCFL-CL/UFFS/2025; **1.2)** Informes. **ORDEM DO DIA: 2.1)** Reformulação do PPC - correções indicadas pela Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis; **2.2)** ENADE das Licenciaturas (edição 2025); **2.3)** Curricularização da extensão e projetos no semestre 2025-2; e **2.4)** Assuntos gerais. Inicialmente a coordenadora do curso instalou os trabalhos e declarou aberta a sessão do Núcleo Docente Estruturante do Curso. Primeiramente foi apreciada a Ata 1 /NDE/CCFL-CL/UFFS/2025, sendo aprovada por consenso. Em seguida, passou aos informes, falando sobre: **I)** recebimento do Ofício Circular nº 08/2025-PROGRAD, contendo orientações relativas aos processos de reformulações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura. Foi informado que o curso se enquadra no primeiro item do ofício, que estabelece o prazo de 20 de julho de 2027 para a adequação à Resolução 04/CNE/CP/2024. A coordenadora do curso mencionou que os cursos que não incluíram extensão ou não haviam iniciado o processo têm até 25 de novembro de 2025 para se adequar a ambas as legislações, e esclareceu que não é mais necessário incluir os Componentes Curriculares (CCRs) Optativos na estrutura curricular do PPC, pois eles podem ser criados "soltos" no SIGAA e validados automaticamente na migração; e informou que a PROGRAD sinaliza revisão do domínio comum até o final do ano de 2026, começando pela análise de referências e, posteriormente, uma revisão dos ementários por grupos de trabalho (GTs); e **II)** que neste ano, ainda não há recursos previstos para as atividades de extensão dos CCRs; e **III)** sobre o encerramento, no dia 30 de junho, do período para respostas à autoavaliação institucional referente ao primeiro semestre de 2025, com a participação de 10 alunos (dos vinte e quatro ativos) do curso de Física (cerca de 42%) e alto percentual de docentes comparado a outros cursos. A participação geral não atingiu 50%, sendo discutida a importância da autoavaliação para buscar melhorias, especialmente na infraestrutura. Passando a ORDEM DO DIA, a Presidenta passou a condução do item **2.1)** Reformulação do PPC - correções indicadas pela Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, sendo informado que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) passou pela relatoria da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, tendo como relator José Oto Konzen. Embora o parecer ainda não tenha sido formalmente recebido, uma versão provisória do PPC já está disponível para análise final e últimas correções. O PPC do curso foi aprovado com elogios pela relatoria, destacando as práticas de ensino e o domínio conexo com as licenciaturas. Foram apontadas correções obrigatórias decorrentes da Política

Institucional da UFFS para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (Resolução 52 - CONSUNI/CGAE/UFFS/2024 - alterada); atualização formal das referências da Resolução 2015 para a Resolução 2024; a oferta de estágios não formais precisa passar por avaliação do colegiado, com justificativa caso mantida; Inclusão das novas resoluções referentes às diretrizes nacionais das licenciaturas (Resolução Nº 02/2015 - CNE/CP) e à regulamentação das atividades à distância (DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025) no item dos referenciais legais e institucionais. Houve discussão sobre o Estágio Não Formal para atender à Resolução 52 – CONSUNI/CGAE/UFFS/2024 (alterada), sugerindo que o caminho mais simples é alterar a ementa do CCR para que este seja realizado na escola (regular), gerando um novo código e que os outros cursos (Química e Ciências Biológicas, que ofertam em conjunto) o incluam como equivalente em seus próprios PPCs. Houve debate sobre a proposta de alteração da ementa do estágio, especificamente sobre o artigo 30, que prevê a realização do estágio na escola, exigindo justificativa para espaços não escolares. A redação que inclui "planejamento e documentação do projeto a ser desenvolvido em espaços educacionais, instituições públicas e privadas", foi considerada muito ampla, sendo levantada a preocupação de que "espaços educacionais" vai além do conceito de "educação básica", que é a recomendação, o que poderia gerar problemas futuros. A sugestão de correção é adicionar a especificação "da educação básica" após "instituições públicas e privadas" ou substituir "espaços educacionais" por "espaços da educação básica" para maior clareza e conformidade com a exigência. Apesar de alguns membros acreditarem que uma ementa mais ampla seria benéfica para a Física devido à limitação de escolas para estágio, o consenso foi de que é fundamental seguir a recomendação. O grupo definiu por compartilhar a proposta de alteração para uma nova análise e posterior encaminhamento para deliberação em Colegiado. Passando ao item **2.2) ENADE das Licenciaturas (Edição 2025)**, foi informado que o calendário do ENADE 2025 está adiantado em cerca de dois meses em comparação com o ano anterior e que foram inscritos os alunos Henrique Schmitt Busse, Emerson Rios Feijó e Adriana Falkowski Leimann, que se enquadram para participar, mesmo não atingindo 80% de integralização ao final do semestre, pois concluirão o curso até o final de 2026. Há prova teórica e prática. A coordenadora relatou os problemas técnicos com o sistema da prova prática na segunda etapa (principalmente com a entrada da edição 2025). Foi sugerido que os alunos realizassem a prova prática já no próximo semestre (mesmo que não fosse estritamente necessário para eles), a fim de evitar mais problemas. A avaliação prática, que está vinculada a um supervisor e um orientador, pode ser realizada em estágio de Ciências ou de Física, ressaltando que o estágio de Física poderia gerar melhores resultados pela garantia de um professor de Física como supervisor, número menor de alunos e a possibilidade de maior atenção específica. Foi relatado que alguns supervisores têm resistência devido ao estresse e baixa remuneração. O egresso Ivan Schwickert, que realizou a prova prática no estágio de Ciências, não relatou problemas técnicos significativos, detalhando que o processo envolve, entre outros quesitos, o cadastro de aula, planejamento e avaliação pelo supervisor. O NDE destacou a importância de conscientizar os alunos sobre a autoavaliação e o ENADE, pois muitos os consideram irrelevantes, sendo sugerido que se converse com os alunos inscritos no ENADE para saber se eles esperam alguma preparação ou se estão seguros para a prova teórica e prática. A experiência de formações anteriores foi positiva, pois ajudou os professores a identificar conteúdos que não são muito enfatizados no curso, mas que aparecem nas provas (ex: supercondutividade). Houve uma frustração levantada por uma aluna sobre a ausência de tópicos como partículas elementares e física nuclear no currículo, mas que são mais ligados ao bacharelado. A discussão apontou a necessidade de adaptar o ensino para as aplicações e o nível do ensino médio, sem aprofundar demais ao ponto de exigir novos CCRs. Seguindo ao item **2.3) Curricularização da Extensão e Projetos no Semestre 2025-2**, foi apresentado que três CCRs do domínio específico do curso terão atividades de extensão, sendo eles: GCH2048 Prática de ensino: conceitos e contextos em ensino de Física I (terá 15 horas de extensão); GCH1769 Estágio curricular supervisionado: gestão escolar (novo estágio - 15 horas de ação de extensão, totalizando 30 horas); e optativa

GCH2037 Tópicos especiais em Extensão e Cultura II (60 horas e será ministrada pelo professor Márcio, vinculada à exposição permanente). Foi reforçada a importância de que as atividades de extensão estejam vinculadas a projetos de extensão, o que é fundamental para o registro e a contabilização da carga horária, que atualmente não aparece explicitamente no SIGAA e que ao final do semestre, será necessário preparar um relatório dessas atividades de extensão. Foram mencionados alguns projetos de extensão existentes aos quais as atividades podem ser vinculadas, com destaque para os projetos “UFFS Portas Abertas”, coordenado pela professora Denize Ivete Reis, com evento que ocorrerá em 9 de setembro, envolvendo visita de escolas da região; e para o “LabEnem”, projeto coordenado pela professora Patrícia Foletto, do curso de Química, com participação da professora Caroline Rupp, da área de Física, como colaboradora. Neste item, foi feita distinção importante sobre as atividades de extensão em estágios: as ações de extensão do estágio devem ser realizadas na própria escola onde o aluno está estagiando, para que o supervisor da escola participe e avalie a ação. No caso do estágio, a ação de extensão pode ser vinculada ao projeto que o aluno elaborará e desenvolverá, aprovado pela direção da escola. Também foi abordada a questão dos recursos para a extensão, lembrando que no início do semestre havia expectativa de recursos para as atividades de extensão, o que não se concretizou, afetando o planejamento, sendo alertado que não se deve contar com os recursos prometidos. A curricularização da extensão será obrigatória a todos os alunos ingressantes a partir de 2023, que serão migrados de ofício para a estrutura curricular reformulada. Por fim no item **2.4)** Assuntos gerais, foi comentada a evasão de alunos na primeira fase, especificamente a não entrega de relatórios e atividades em aulas experimentais; sugerido que para as reuniões do colegiado que tratarão da reformulação do PPC sejam convidados todos os professores; e o professor Luís Fernando Gastaldo falou sobre a aluna egressa do curso de Física, Débora Larissa Brum, que defendeu sua tese de doutorado, intitulada “As criações docentes de um licenciando em física no estágio curricular supervisionado: processo de desenvolvimento da práxis docente na relação com a escola”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, pela Universidade Federal do Paraná, no dia vinte e sete de junho de 2025, em banca composta pelos docentes Ivanilda Higa - UFPR (Orientadora/Presidente da Banca Examinadora); Leandro de Oliveira Rabelo - UFPR; Alisson Antonio Martins - UFPR; e Luís Fernando Gastaldo (UFFS). Com esta informação sobre a egressa Débora foram falados de outros egressos e suas trajetórias, sugerindo criar uma aba na página eletrônica no site institucional do curso para este acompanhamento. Sendo quinze horas e vinte minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Micheli dos Santos Waldow, Secretária, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidente.

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 11:26)

ALINE BEATRIZ RAUBER

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

CCFL - CL (10.38.04.11)

Matrícula: ###110#3

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 11:30)

MICHELI DOS SANTOS WALDOW

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###955#6

ba0fd6a84c